



RESOLUÇÃO Nº 345

DE 7 DE JANEIRO DE 2000

Ementa: Dá nova redação a Resolução nº 322, de 30 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 06.01.98, p. 16, Seção 2, ed. 03, referendada pela Resolução nº 325, de 21 de janeiro de 1998, publicada no DOU de 29.01.98, p. 52, Seção 1, ed. 20.

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, “ad referendum” do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 6º alínea “g” da Lei nº 3.820/60 combinado à alínea “h” do Inciso II, do artigo 18, do Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia, aprovado pela Resolução nº 330, de 19 de junho de 1998, publicada no DOU de 22.06.99, fls. 59/60, Seção I, ed. 116;

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 30 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 06.01.98, p. 16, Seção 2, ed. 03, referendada pela Resolução nº 325, de 21 de janeiro de 1998, publicada no DOU de 29.01.98, p. 52, Seção 1, ed. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o farmacêutico: RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO E SILVA, do cargo de Diretor - Tesoureiro;

Art. 2º - NOMEAR a farmacêutica: MARIA LÚCIA DE JESUS FILGUEIRAS RIBEIRO como Diretora - Tesoureira da Junta Diretiva do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2.000

JALDO DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho

(DOU 11/01/2000 - Seção 2, Pág. 15)